



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reals).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reals) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE
Proj/Ativ. – 2202 TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 2.500,00
Recurso Vinculado 020 – MDE

Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 ENSINO INFANTIL
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE
Proj/Ativ. – 2202 TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 2.500,00
Recurso Vinculado 020 – MDE

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE
Proj/Ativ. – 2202 TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 2.500,00
Recurso Vinculado 020 – MDE

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 07 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 71 DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 ENSINO INFANTIL
Programa: 0184 EDUCAÇÃO EM SUA TOTALIDADE
Proj/Ativ. – 2202 TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 2.500,00
Recurso Vinculado 020 – MDE

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei visa a autorização Legislativa para a compra e instalação de Câmaras de vídeo para monitoramento e gravação em toda a frota de veículos do transporte escolar.

O sistema de monitoramento por vídeo é um instrumento eficaz tanto para o combate como para a prevenção da criminalidade, trazendo mais segurança para as crianças, adolescentes e servidores do município.

As imagens produzidas e armazenadas são de responsabilidade do Município e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou para a instrução de processo administrativo.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

membros do conselho ficando assim composto:
Representante do povo: Titular Gabriela Peixoto
do Santo de Souza suplente Ana Sofia Macedo S. Miranda
Povo Criança: Titular Adiles da Rosa de Miranda, suplente
Maria Priscila D. S. Silva Educação Infantil: Titular: Paula
Braga da Silva Savi, suplente: Yoice Oliveira Ferreira Koch
Educação Especial: Titular Aleteia Centeno Armesto
suplente: Maristela Fátima dos Santos Oliveira, suplente
Pedagógicas: Porana Soares Nunes, suplente: Daniela Pacheco
de Campos, Circulo de Pais e Professores Titular: Edson de
Almeida Couto, suplente: Sueli Camila Pereira Magni. Após
a reorganização foi feita a eleição entre os pares
onde ficou na presidência a conselheira: Gabriela Peixoto
do Santo de Souza e vice presidência Aleteia Centeno
Armesto. A conselheira Maria Priscila enviará um
ofício comunicando o executivo para edição
portaria. em tempo: conselheiros representantes do
executivo Titular: Lilian Barcella Agliardi e suplente
Candra Maria Ferreira. Nada mais a constar já
foi mim e demais presente Maria Priscila, Dica de Souza,
Silva, Paula Braga, Maristela Oliveira, Ana Sofia
Syrponiel Miranda, Adiles da Rosa de Miranda,
Lilian Barcella Agliardi, Gabriela P. Santos de Souza, Aleteia
Centeno Armesto

Ata nº 01/2019

Por três dias do mês de fevereiro do ano de a
mil e oitocentos e noventa e nove no espaço da biblioteca m
unicipal as conselheiras do Conselho Municipal de Edu
cação. No primeiro momento a presidente Gabriela Peixoto
do Santo de Souza deu as boas vindas ao grupo e
seguida apresentou os projetos de leis nos 17 de 15 de
fevereiro de 2019 que autoriza a contratação por tem
determinado para fins que especifica e dá outras
providências. O projeto de lei nº 018 de 15 de fevereiro de

2019 que autoriza a abertura de crédito adicional⁷⁰ especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme justificativa do projeto de lei nº 18/2019 este valor se destinará a compra e instalação de câmaras de vídeo para monitoramento e gravação em toda a frota de veículos do transporte escolar. Após leitura e análise dos projetos os membros do Conselho aprovaram, pois entenderam a necessidade das escolas terem os profissionais para início do ano letivo para melhor atender os novos alunos. Quanto a instalação de câmaras se faz necessário, pois além de evitar o vandalismo também protegerá os alunos. A presidente comunicou a entrega dos documentos pela Smec das cópias da titulação do corpo docente da emef Capivari. A Conselheira Lillian entregou o Comitê de Formação Pedagógica sobre a Base Nacional Comum Curricular ofertado pela Nova Escola para a presidente Babuella entregar aos presidentes dos Conselhos Municipal de Educação doitoral Norte Nolda mas a contar vai por mim assinada e demais presentes. Maria Cristina Dias de Souza Silva, Lillian Barcella Agliardi, Aleteia Gentens Amesto, Gabriela P. Santos, Souza, Roxana Soares Nunes